

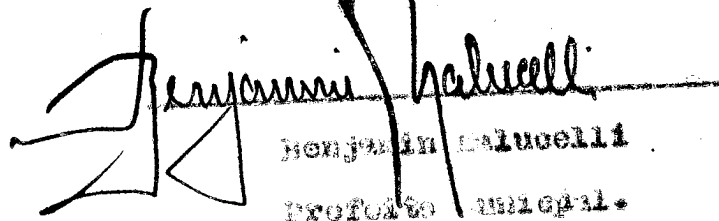
PROJETO DE LEI 77

Autorisa a Doação de um terreno para o Hospital de Caridade de Palmeira.

ARTIGO 1º - Eica o Poder Executivo Autorizado a fazer doação de "Hospital de Caridade de Palmeira", nesta cidade, de mais uma faixa de terreno urbano, que mede 52 (Cinquenta e dois) metros de frente para a Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel e, 48 (quarenta e oito) metros para a Rua Coronel Joaquim Fonteiro; cujo terreno é localizado próximo ao já doado à referida instituição, por Decreto-Lei Municipal nº 13, de 14 de Setembro de 1.946.

ARTIGO 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 18 de Fevereiro de 1.950.


Benjamim Palucelli
Prefeito Municipal.